



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da locação pelo período de 09 (nove) meses, de equipamento hospitalar (RAIO-X MÓVEL), incluso e garantida à manutenção corretiva, preventiva e treinamento de pessoal para utilização do mesmo, para atender à demanda do Hospital Municipal de Paraúna, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesto pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.562.894/0001-95**, no valor global de **R\$22.500,00** (Vinte e dois mil e quinhentos reais) para locação pelo período de 09 (nove) meses, de equipamento hospitalar (RAIO-X MÓVEL), incluso e garantida à manutenção corretiva, preventiva e treinamento de pessoal para utilização do mesmo, para atender à demanda do Hospital Municipal de Paraúna, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 9717/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, ao 18 dia do mês de abril de 2024.

ELVIS LAPOT DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde